

Secretaria de Educação promove curso para merendeiras

A Secretaria de Educação organizou e ofereceu para 350 merendeiras que trabalham na rede municipal de ensino o primeiro Curso de Capacitação em Higiene, Manipulação e Conservação de Alimentos. O evento foi realizado na sede da Unigranrio durante dois dias (30 e 31), com turmas nos turnos da manhã e tarde. Todas as participantes receberam certificação ao término do curso e apostila de instruções sobre a merenda escolar.

As profissionais também

tiveram aulas sobre higiene pessoal, higiene dos alimentos, higiene dos equipamentos e utensílios, higiene da cozinha e despensa, preocupação com o armazenamento, prevenção de acidentes de trabalho e elaboração do cardápio escolar.

O diretor do departamento de Nutrição Escolar, Silvio de Carvalho de Reis Junior, destacou a importância do trabalho de capacitação das merendeiras.

“A secretária Angela Lomeu quer melhorar o trabalho das

merendeiras e o atendimento realizado dentro das unidades escolares. O curso que estamos oferecendo vai ajudar muito essas profissionais, que muitas vezes querem esclarecer algumas dúvidas para evoluírem dentro de suas atribuições”, afirmou.

A merendeira Maria Célia Lima da Silva, que trabalha 14 anos na rede, estava satisfeita com o curso e disse que “durante o trabalho poderemos colocar em prática o que estamos aprendendo agora”.



PORTARIAS E EXTRATO DE PORTARIAS**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº.134/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 347/SMETULT/2013, constantes nos autos do Processo nº033703/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o abandono de cargo da Servidora em Estágio Probatório, **GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS**, Matrícula T-2586, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.135/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 0232/2013-SMEC, constantes nos autos do Processo nº011423/2013 - AP. 002493/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **EDUARDO DE CARVALHO PORTELLA**, Matrícula T-1320 Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.136/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 0244/2013-SMEC, constantes nos autos do Processo nº011436/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas da Servidora **MILENA BARCELOS SOARES**, Matrícula T-0928 Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.137/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 0303/2013-SMEC, constantes nos autos do Processo nº019708/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas da Servidora **JOSIANE MORAES DE SOUZA**, Matrícula T-3234 Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.138/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 0305/2013-SMEC, constantes nos autos do Processo nº019711/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas da Servidora **SANDRA DOS SANTOS GARRÃO**, Matrícula T-3247 Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.139/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 0304/2013-SMEC, constantes nos autos do Processo nº019712/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **ELCINEI VIEIRA ROCHA**, Matrícula T-4066 Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.164/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Interno PGM Nº 2074/2013, bem como, o Ofício SMEC nº474/2013, constantes nos autos do Processo nº38657/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **DANIEL LIMA GUEDES**, Matrícula T-3132 Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.165/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Interno PGM Nº 2075/2013, bem como, o Ofício SMEC nº473/2013, constantes nos autos do Processo nº38658/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas da Servidora **SHIRLEI CORRÊA DE LIMA**, Matrícula T-3099 Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes

RONALDO DA SILVA GONÇALVES

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SERGIO MERCÊS VENANCIO

Secretaria de Educação e Cultura

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Saúde

SIDNEY CERQUEIRA COUTO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

PORTARIA Nº.166/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Interno PGM Nº 2076/2013, bem como, o Ofício SMEC nº 472/2013, constantes nos autos do Processo nº38659/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas da Servidora **ELIZABETH CASTELANO GAMA**, Matrícula T-3264 Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.167/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Interno PGM Nº 2077/2013, bem como, o Ofício SMEC nº 475/2013, constantes nos autos do Processo nº38660/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **AROLD MARIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula T-4259 Inspetor de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.168/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Interno PGM Nº 2078/2013, bem como, o Ofício SMEC nº 471/2013, constantes nos autos do Processo nº38661/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **RONALD CASTRO CORREA**, Matrícula T-3341 Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.169/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Interno PGM Nº 2079/2013, bem como, o Ofício SMEC nº 470/2013, constantes nos autos do Processo nº38662/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **PAULO APOLINÁRIO NOGUEIRA**, Matrícula T-3157 Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.178/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo nº27940/2013; CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos narrados pela Diretora Administrativa do PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE FRAGOSO, Solange Machado, referente ao sumiço de chaves, folha de ponto da portaria, violação da CPU do faturamento, mudança de configuração do computador da Secretaria e sumiço de 1 Antena (Adaptador WI FI), ficando a cargo da Comissão constituída através da PORTARIA Nº. 2239/2013 a adoção das medidas cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.179/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo nº 14427/2013; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos narrados nos autos do processo supracitado, envolvendo o servidor Danilo Pimentel Siqueira de Melo e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Sérgio Mercês Venâncio, ficando a cargo da Comissão constituída através da PORTARIA Nº. 2239/2013 a adoção das medidas cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.180/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 950/SMSP/2013, constantes nos autos do Processo nº34790/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **ARTUR ALVES COSTA**, Matrícula T-4386 Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.181/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO Memorando Nº 948/SMSP/2013, constantes nos autos do Processo nº34791/2013;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **JOSIMARY LOUISE GONÇALVES LOUREIRO**, Matrícula T-4404 Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº.0142/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **MABIA REGINA LOPES**, portadora do RG nº 08.481.241 1 DIC/RJ, CPF nº 005542557 74, CTPS nº 075051 SÉRIE: 0064/RJ, PIS nº 1245417210.2, nascida em 02/08/1965, residente a RUA ELIZABETH REGO, 557 CS08 VILA NOVA MAGÉ/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1**, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.0203/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 37753/2013, a servidora **SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAROLA**, Matrícula nº T-4323 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº.0204/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 038479/2013, o servidor **RENATO DOS SANTOS CORREA**, Matrícula nº T-2606 da função de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº.114/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1455/2013 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "b", § 1º da Constituição Federal, a servidora **TANIA JORGETE RODRIGUES SUZANO FERREIRA**, matrícula 2066, Agente Administrativo I, nível V, letra "C" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da inatividade em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0155/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 38441/2013, o servidor **MARCILIO SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº T-4530 da função de ZELADOR (VIGIA), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0156/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 38518/2013, o servidor **LUCAS ALVES FREITAS**, Matrícula nº T-4362 da função de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0205/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 0354/2014, a servidora **DRIELLE SOUZA CRUZ FREIRE**, Matrícula nº T-4360 da função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0206/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 0506/2014, o servidor **LUIZ GUSTAVO DA ROCHA LOPES**, Matrícula nº T-4500 da função de ZELADOR/VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0208/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1818/2014 o servidor **MARCIO SOUZA GOMES DE MIRANDA**, Matrícula nº T-4627 da função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0209/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 38595/2014 o servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA GOTTARDO**, Matrícula nº 93270 da função de PROFESSOR I HISTÓRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIANº 0150/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Interno GAB PGM nº 0112/2014 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **PAULO VINÍCIUS MOTTA DE GOMES TOSTES**, Matrícula 355852 do Cargo em Comissão de **CONSULTOR JURÍDICO**, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0151/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2898/2014,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno GAB PGM nº 113/2014 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **PAULO VINÍCIUS MOTTA DE GOMES TOSTES**, RG Nº 125347882 IFF/RJ, CPF Nº 041.330.337 36, PIS Nº 190.508716 34, nascido em 20/01/1983, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0152/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 2898/2014,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno GAB PGM nº 111/2014 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **RODRIGO DE PAULA RIBEIRO**, portador do RG nº 23790159 0 DIC/RJ, CPF nº 134.375.287 69, nascido em 29/11/1989, CTPS nº 42499 Série 154/RJ, residente a Rua Dr. Oliveira, 823, Barra do Imbuí, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-3, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIANº 0207/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1591/2014 a servidora **ADRIANA GOMES MUNIZ**, Matrícula nº 94244 da função de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIANº 0173/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **JAQUELINE DA SILVA**, Matrícula 354871 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0174/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 108/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JAQUELINE DA SILVA** portadora do RG nº 10485504 4 DIC/RJ, CPF nº 070.741.177 73, nascido em 06/08/1976, residente a Av. Automovel Clube, 331 Fragoso Piabeta/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO POP**, índice DA-1, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0175/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **NOEMI MARTINS TEIXEIRA DE JESUS**, Matrícula 4998 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice CC-A, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0176/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 108/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NOEMI MARTINS TEIXEIRA DE JESUS**, Matrícula nº 4998, portadora do RG nº 007.613.622 5 DIC/RJ, CPF nº 035.296.947 46, nascido em 22/02/1967, residente a Rua Sebastiao Moreira Nunes, 73 Santo Aleixo Mage/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 0211/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 0196/2014 a servidora **VALQUIRIA MEIRA DA SILVA**, Matrícula nº T-4007 da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012 e, face ao grande número de vagas existentes na rede de ensino municipal convoca os candidatos classificados nos cargos de Professor II (séries iniciais) e Professor I (séries finais) e constantes do Edital publicado em 15 de janeiro de 2014 para, na rigorosa ordem de classificação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situado à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro –Magé – RJ, no dia 03 de fevereiro de 2014, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial de 31 de dezembro de 2011.

RELAÇÃO NOMINAL DE CHAMADA

Cargo: S41 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
41º	742.408-6	GUILHERME FREITAS HARTMUT BEHM
42º	778.855-0	RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA
43º	752.784-5	CARINE PEREIRA DA FONSECA CAMPOS
44º	793.770-9	LEONARDO CUNHA COSTA REGO
45º	746.831-8	FELIPE JOSÉ DA SILVA RABELLO
46º	738.775-0	GILMARA COSTA RODRIGUES
47º	743.455-3	JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES
48º	746.265-4	BÁRBARA OLIVEIRA DE PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012 e, face ao grande número de vagas existentes na rede de ensino municipal convoca os candidatos classificados nos cargos de Professor II (séries iniciais) e Professor I (séries finais) e constantes do Edital publicado em 15 de janeiro de 2014 para, na rigorosa ordem de classificação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situado à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro –Magé – RJ, no dia 03 de fevereiro de 2014, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial de 31 de dezembro de 2011.

RELAÇÃO NOMINAL DE CHAMADA

Cargo: S44 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
74º	740.610-0	RACHEL JOGAIB SALCIARINI
75º	792.667-7	JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA
76º	793.515-3	DANIELE COSTA SOARES
77º	786.002-1	ERIKA ROCHA DE OLIVEIRA
78º	790.212-3	MILENA CHAVES RIBEIRO

79º	756.175-0	FELLIPE CALMON PEREIRA MARINELLI
80º	732.855-9	MARCO AURELIO LOURENÇO
81º	740.990-7	ANA CLAUDIA RODRIGUES
82º	775.976-2	MARICEL DERRICO GONÇALVES
83º	743.632-7	RAQUEL SOUZA DE MORAIS
84º	770.957-9	MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS
85º	749.133-6	SABRINA DE ANDRADE PEREIRA
86º	775.508-2	NUBIA MOURA DA SILVEIRA
87º	780.000-2	DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE
88º	730.591-5	PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS

Cargo: S45 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
79º	794.407-1	ELAINE DA SILVA MARINHO
80º	776.293-3	BÁRBARA BARBOSA BRUNO
81º	777.658-6	LUANA MACIEL DINIZ
82º	755.509-1	MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA
83º	734.845-2	JOANA DE CASTILHOS SANGLARD
84º	748.560-3	FABIO GOMES DA ROCHA
85º	787.966-0	MARCELO FARIA DOS SANTOS
86º	735.880-6	LORENNIA SOLIVA DOS SANTOS
87º	781.037-7	MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS
88º	764.282-2	FERNANDO ANGELO GOMES
89º	737.704-5	FÁBIO FRANÇA NASCIMENTO
90º	745.296-9	RENATO NARCISO ROBERTO

Cargo: S42 - PROFESSOR I – HISTÓRIA

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
49º	791.400-8	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
50º	757.916-0	JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO
51º	741.063-8	ALMIR ESTEVES
52º	731.070-6	IETE CHEREM LEVY
53º	789.453-8	VIRGÍNIA RODRIGUES DA SILVA
54º	791.541-1	MANUELLA NOVAES NATIVIDADE
55º	764.136-2	ADRIANO RIBEIRO PARANHOS
56º	745.045-1	MÔNICA RIBEIRO BARROS

Cargo: S37 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
41º	730.943-0	CAROLINA TOLOMINI MIRANDA
42º	791.779-1	ALANA PEREIRA DA SILVA
43º	794.218-4	WALNÉA ALVES
44º	738.732-6	ELIERME DE OLIVEIRA PIMENTEL MANTAIA
45º	760.109-3	SOYANE DE SANTANNA PEDRETTI
46º	757.577-7	ANDERSON ALVES MOURA
47º	790.352-9	BRUNO JOSE DONATO DA NOBREGA
48º	769.579-9	ANDRE ROCHA
49º	777.077-4	REBECA OLIVEIRA CASTRO
50º	740.921-4	THIAGO GONÇALVES DE SOUZA
51º	788.179-7	SYDNEY JORGE DE SOUZA JUNIOR

Cargo: M06 - PROFESSOR II

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
451°	761.557-4	CRISTIANE SILVA DE FREITAS
452°	760.612-5	MONIQUE DO NASCIMENTO DAMACENO
453°	731.392-6	MICHELLE GONÇALVES COSTA
454°	774.307-6	PATRICIA VARGAS CONCEIÇÃO
455°	792.477-1	ADRIANA MARIALVES DA SILVA
456°	733.300-5	MARCIA VIEIRA DA SILVA
457°	737.886-6	ALCILEIDE ALBUQUERQUE DE SOUZA
458°	782.548-0	ANDRÉA CARDOSO MARTINS DE SOUZA
459°	736.839-9	CLAUDIA RIBEIRO FERNANDO
460°	731.010-2	LUZIA NATALIA LOMEU RANGEL
461°	737.099-7	MONIQUE PEREIRA COSTA LOPES
462°	787.553-3	NATALIA COUTINHO TELES
463°	768.126-7	FABIULA DA ROCHA FELIX
464°	732.719-6	LUIZA OLIVEIRA MARINS
465°	755.616-0	EMÍLIA LUANA OLIVEIRA DA SILVA
466°	756.672-7	PRISCILLA DE FREITAS GOMES
467°	779.770-2	ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA BATISTA
468°	732.766-8	RAYSSA DE LIMA CHAPETTA NUNES
469°	742.473-6	MARINA DA GLORIA PERRUCHO DOS SANTOS
470°	745.728-6	JEANNE ANDRÉ RODRIGUES DE LISBÔA
471°	734.365-5	RAIANE DOS SANTOS LIMA
472°	779.076-7	CLEIDE SALDANHA SOUZA
473°	735.055-4	SULAMIRTA PAULA CABRAL
474°	768.684-6	JORGEANA DO ROSÁRIO SARRAFF PEREIRA
475°	763.027-1	ANA PAULA DA SILVA
476°	794.129-3	CAMILA VARGAS DA SILVA
477°	757.710-9	LUCIA HELENA FIUZA DA SILVA
478°	740.496-4	ADILÉA DIAS PEREIRA
479°	730.853-1	GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO
480°	730.527-3	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
481°	764.985-1	VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI
482°	763.487-0	CRISTIANE MACHADO PEREIRA
483°	747.024-0	TATIANA PEREIRA NERI
484°	736.925-5	ALICE CORREA DOS SANTOS
485°	754.849-4	CAMILA ROQUE DE MELO
486°	778.914-9	MARCIA REGINA MARINS R DE ALMEIDA
487°	778.145-8	LUCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIQUEIRA
488°	760.600-1	CATIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
489°	776.347-6	ALESSANDRA VIEIRA
490°	795.231-7	RENATA MACHADO DE JESUS
491°	760.190-5	ROSEMERE BRAGA FARIA
492°	792.243-4	JANINE RANGEL OLIVEIRA
493°	742.971-1	TEREZA DE CARVALHO ANTUNES
494°	788.909-7	ARILSON DO NASCIMENTO FERREIRA
495°	792.752-5	VANESSA ALVES DE SOUZA GOMES
496°	765.050-7	PATRÍCIA GABRIELA OLIVEIRA SILVA IECKER
497°	747.058-4	BEATRIZ FERNANDES ALVES
498°	784.471-9	MELINA MIRES DA PENHA FRANCISCO
499°	731.371-3	MARIANE GONÇALVES DA ROCHA
500°	771.044-5	DANIELLI DOS SANTOS FRANCO DE SOUZA
501°	780.943-3	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES
502°	784.252-0	MARIA JOSÉ FONSECA VIEIRA
503°	746.421-5	ANDREIA DE OLIVEIRA FIDELIS
504°	738.553-6	ANA PAULA BRAGA PESSANHA DA COSTA
505°	738.316-9	VALESKA RODRIGUES DE SOUZA
506°	738.841-1	PATRICIA LOIOLA E SILVA RIBEIRO
507°	751.081-0	VANESSA DE MENEZES VASCONCELLOS
508°	790.009-0	RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO
509°	730.752-7	ANA INGRID MORAES DA SILVA
510°	767.324-8	DELMA DA SILVEIRA CARVALHO
511°	778.593-3	MÔNICA CRISTINE DE MIRANDA LOPES
512°	748.069-5	ANDRÉIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA
513°	736.531-4	ERICA DA COSTA CORDEIRO
514°	778.274-8	ALINE DA COSTA CALDEIRA
515°	760.195-6	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA
516°	761.317-2	SIDNEY DE AZEVEDO MARINS
517°	793.232-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
518°	733.247-5	ZILMA BRITO DA SILVA
519°	754.984-9	ERIKA PEDREIRA DA SILVA
520°	740.196-5	JOELMA ARAUJO LOPES
521°	730.918-0	DANIELE FONTES FERREIRA ROSA GAMA
522°	742.071-4	JULIANA TEIXEIRA MARTINS
523°	757.561-0	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
524°	752.958-9	GLAUCIA BENEVENUTO DE OLIVEIRA
525°	767.809-6	CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS
526°	789.576-3	ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEIÇÃO
527°	794.468-3	JACIARA DE ALMEIDA VIEIRA MOREIRA
528°	770.435-6	LÊDA MARIA INOCÊNCIO HONORATO
529°	749.842-0	MONIQUE RIBEIRO PICOLI
530°	776.765-0	KENYA RIBEIRO TAVARES
531°	747.773-2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE
532°	739.289-3	ÉRICA CORREIA PINTO
533°	784.671-1	JOSIANA TADEA SILVA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
534°	774.356-4	ANA PAULA MACENA FERNANDES CARDOSO PIRES
535°	759.689-8	MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA
536°	769.985-9	ISABEL CRISTINA CORRÊA DA SILVA
537°	757.917-9	ERENILDES MARIA DA SILVA
538°	730.114-6	ANALU MORAES DE CARVALHO BRAGA
539°	763.424-2	CAROLINE DA SILVA GONÇALVES
540°	737.717-7	ALDALÉA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO
541°	741.957-0	IVONEIDE DE ARAUJO ELIAS DA SILVA
542°	753.796-4	JUDITH APARECIDA PORTELLA
543°	738.717-2	GLAUCE ROCHA MARTINS RIMON PINTO
544°	737.301-5	ANA CRISTINA ALVES FERREIRA GODOY
545°	741.290-8	FERNANDA DE AZEREDO BARJA
546°	783.112-9	EDILANE VALENÇA CONSTANTINO
547°	756.006-0	RUDOLFO DO CANTO TORRES
548°	749.014-3	LIDIA TAVARES DE AZEVEDO
549°	769.657-4	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS
550°	734.130-0	GREICE KELLY DA COSTA DECARVALHO
551°	758.503-9	VÂNIA DA GUIA CALIXTO PÓVOA
552°	776.631-9	BRUNA PEREIRA JOSÉ RODRIGUES
553°	791.737-6	MARLUCE RODRIGUES FURTADO



CONVOCAÇÃO DO SMCI

Pelo presente fica **CONVOCADO**:

Sr. **GILBER CÂMARA LIMA** Matr. 118825

A comparecerem na Secretaria Municipal de Controle Interno, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº

Centro Magé Palácio Anchieta Sede da Prefeitura, no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, em virtude da não apresentação de prestação de contas referente ao numerário recebido através do processo nº 24488/2013 e do não atendimento ao memorando de solicitação nº 01/SMCI/2014.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 001/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501 A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº **001/2014**, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em **Dezesseis de Janeiro de 2014** este colegiado, resolve aprovar:

- 1 Plano de Ação para Co Financiamento do Governo do Estado SUAS Ano: 2014;
- 2 Formulários para Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;

Magé, 16 de Janeiro de 2014.
Márcia Cristina de O. Azevedo



6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	198.814.646,4	745.258,0	199.559.904,4
Pessoal Ativo	186.929.257,3	745.258,0	187.674.515,4
Pessoal Inativo e Pensionista	11.885.389,1	0,0	11.885.389,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.317.929,6	22.728,4	12.340.658,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.885.389,1	0,0	11.885.389,1
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	432.540,6	1.244,9	433.785,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	21.483,5	21.483,5
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	186.496.716,8	722.529,6	187.219.246,3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			353.587.491,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,95 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			190.937.245,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			181.390.383,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			171.843.521,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.298.797-49 CRC-RJ 39015/03-7
Portaria Nº 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interior Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013
**MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	78.398.693,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	78.398.693,3
Interna	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	78.398.693,3
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	48.994.307,3	70.231.943,1	78.273.927,1	78.813.029,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	79.213.490,0	43.148.595,0	42.567.234,9
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	60.905,5	42.003.752,5	42.953.396,4
(-) Pagar Processados	14.756.460,7	9.042.452,4	6.878.420,4	6.707.601,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	30.737.042,6	10.077.411,1	2.035.427,1	-414.336,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,4	341.010.939,7	346.822.144,6	353.587.491,7
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	24,26 %	23,55 %	23,16 %	22,17 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,35 %	2,96 %	0,59 %	-0,12 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

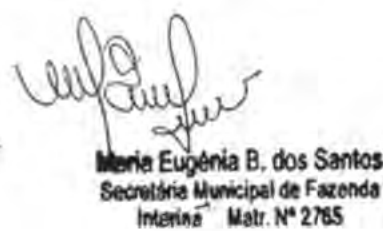
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	78.398.693,3
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	33.917.940,1	34.495.944,4	34.495.944,4	32.585.283,5
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	30.624.153,7	30.624.153,7	30.624.153,7	29.815.072,7
Previdenciárias	30.624.153,7	30.624.153,7	30.624.153,7	29.815.072,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	1.205.673,2	1.205.673,2	1.205.673,2
Com Instituição Não Financeira	2.088.113,2	2.666.117,5	2.666.117,5	1.564.537,6
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	45.813.409,8	45.813.409,8	45.813.409,8	45.813.409,8
Interna	45.813.409,8	45.813.409,8	45.813.409,8	45.813.409,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	17.889.983,7	23.171.241,0	27.091.773,0	31.780.906,4
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua na página 09


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Otton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.238.787-49 CRC/RJ 39015/P-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765

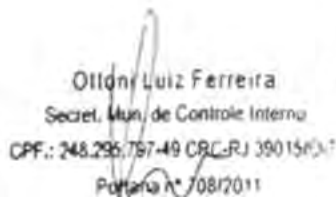

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013

Continuação da página 08

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	68.913,8	0,0	137.531,6	1.057.028,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.913,8	-433.515,8	137.531,6	1.057.028,7
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	433.515,8	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	433.515,8	0,0	0,0
Depósitos	111.724,3	250.686,0	311.860,6	333.620,6
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-68.913,8	0,0	-137.531,6	-1.057.028,7


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 390156/3-7
Portaria N.º 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,4	341.010.939,7	346.822.144,6	353.587.491,7
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

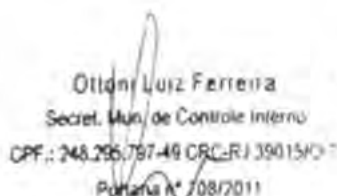
MEDIDAS CORRETIVAS :


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.256.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	353.587.491,73	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	56.573.998,68	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	24.751.124,42	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.256.757-49 CRC RJ 3901502-7
Portaria N° 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

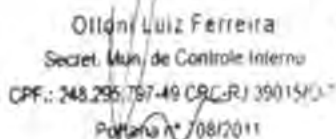
LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência

R\$1,00

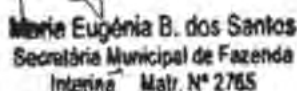
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	315.837,6	755.525,8	-439.688,2
b - TRANSF FUNDEB	15.208.041,9	1.400.869,8	13.807.172,1
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	238.388,4	-238.388,4
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	247.104,9	-247.104,9
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	28.060,3	-28.060,3
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	419.012,1	-419.012,1
g - ASSIST SOCIAL	7.703.514,0	86.333,1	7.617.180,9
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	2.859.386,9	-2.859.386,9
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	57.037.293,9	338.222,2	56.699.071,7
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	80.264.687,4	6.372.903,5	73.891.783,9
I - ORDINÁRIOS	5.195.473,8	38.054.351,8	-32.858.878,0
m - ROYALTIES	60.470,0	290.674,9	-230.204,9
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.255.943,8	38.345.026,7	-33.089.082,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	85.520.631,2	44.717.930,2	40.802.701,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.057.028,7	334.023,7	723.005,0



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/PJ
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA MAGE	3.824.678,7	0,0	0	043.324,1	0,0	0	0,0	0,0
	78.326,6	0,0	2	781.060,1	0,0	2	0,0	0,0
	-17.719,2	0,0	3	280.429,4	0,0	3	0,0	0,0
	410.153,8	0,0	4	178.669,6	0,0	4	0,0	0,0
	672.484,0	0,0	5	44.380,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	418.992,0	0,0	12	0,0	0,0
	4.200,0	0,0	14	23.860,0	0,0	14	0,0	0,0
	1.056.902,0	0,0	15	343.967,7	0,0	15	0,0	0,0
	38.661,8	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	302.364,4	0,0	0	59.258,6	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	247.105,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	34.621,5	0,0	20	203.766,9	0,0	20	0,0	0,0
	6.823,0	0,0	98	339.695,3	0,0	98	0,0	0,0
	11.106,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	18.622,1	0,0	0	12.285,5	0,0	0	0,0	0,0
	15.891,4	0,0	18	70.441,6	0,0	18	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	3.320,0	0,0	0	28.296,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	-8.296,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	60,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,1	0,0	12	20,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FPSM	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	403,0	0,0	19	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	-0,1	0,0	0	4.039,3	0,0	0	0,0	0,0
	-0,1	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,2	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	6.707.602,2		0,0	6.263.734,3	0,0		0,0	0,0

Continua na página 14

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 390159/0-7
Portaria N° 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	672.483,9	0,0	44.380,0	0,0	0,0	0,0	
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	38.661,8	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
MANUT. DESENV. ENSINO	711.145,7	0,0	44.380,1	0,0	0,0	0,0	
15 - Transferências do FUNDEB	1.056.902,1	0,0	343.967,7	0,0	0,0	0,0	
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	34.621,5	0,0	203.766,9	0,0	0,0	0,0	
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	34.621,5	0,0	203.766,9	0,0	0,0	0,0	
13 - Convênios Saúde	247.105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 - Convênios Educação	4.200,2	0,0	23.860,0	0,0	0,0	0,0	
12 - Convênios	0,1	0,0	419.012,0	0,0	0,0	0,0	
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	15.891,4	0,0	70.441,6	0,0	0,0	0,0	
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	78.326,6	0,0	2.781.060,1	0,0	0,0	0,0	
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
98 - Outros recursos vinculados	6.823,0	0,0	331.399,3	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS VINCULAÇÕES	6.823,0	0,0	331.399,3	0,0	0,0	0,0	
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	2.155.015,6	0,0	4.217.887,7	0,0	0,0	0,0	
00 - ORDINÁRIOS	4.149.045,0	0,0	2.147.203,6	0,0	0,0	0,0	
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - Outras fontes ordinárias	11.106,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ORDINÁRIOS	4.160.151,9	0,0	2.147.203,6	0,0	0,0	0,0	
03 - Royalties - Lei 9478/97	-17.719,2	0,0	-280.429,4	0,0	0,0	0,0	
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	410.153,8	0,0	178.669,6	0,0	0,0	0,0	
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ROYALTIES	392.434,6	0,0	-101.759,8	0,0	0,0	0,0	
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-4.552.586,5	0,0	2.045.443,8	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I)+ (II)	6.707.602,1	0,0	6.263.331,5	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	0,0	
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	0,0	

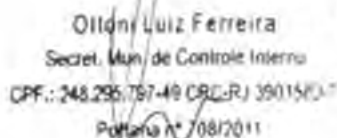
Continuação da página 13

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

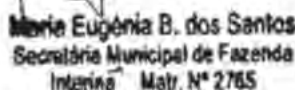
Nota :



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Otiloni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015037
Portaria N.º 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	187.219.246,3	52,95 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	190.937.245,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	181.390.383,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-414.336,1	-0,12 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.789.248,2	22,00 %

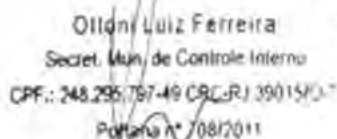
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	56.573.998,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	24.751.124,4	7,00 %

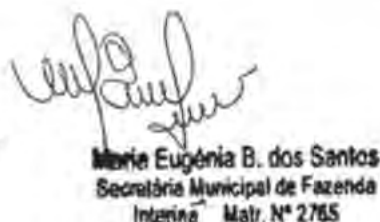
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Otoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 (CRC-RJ 39015/0-7)
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	394.800.000,0	394.800.000,0	63.075.185,4	16,0	360.275.180,7	91,3	34.524.819,3
RECEITAS CORRENTES	377.191.995,0	377.191.995,0	62.805.135,4	16,7	359.239.237,2	95,2	17.952.757,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.166.000,0	31.166.000,0	4.752.475,4	15,2	31.974.455,8	102,6	-808.455,8
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	4.033.651,0	24,1	24.791.231,5	148,0	-8.041.231,5
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	718.824,4	5,0	7.182.577,3	49,8	7.228.422,7
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	647,0	12,9	4.353,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.201.000,0	13.201.000,0	-63.108,9	-0,5	5.686.042,4	43,1	7.514.957,6
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	-73.527,1	-1,4	5.651.745,5	108,7	-451.745,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E	8.000.000,0	8.000.000,0	10.418,2	0,1	34.296,9	0,4	7.965.703,1
RECEITA PATRIMONIAL	4.459.501,0	4.459.501,0	713.078,2	16,0	3.417.409,3	76,6	1.042.091,7
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	764,6	2,8	17.586,7	65,1	9.413,3
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	712.313,6	16,1	3.399.822,6	76,8	1.028.678,4
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.217.000,0	1.217.000,0	77.727,7	6,4	120.613,4	9,9	1.096.386,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.017.494,0	313.017.494,0	55.204.062,4	17,6	306.166.856,4	97,8	6.850.637,6
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	55.203.562,4	17,6	306.164.704,6	97,8	6.852.781,4
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	500,0	8.333,3	2.151,8	35.863,3	-2.145,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.129.000,0	14.129.000,0	2.120.900,6	15,0	11.873.859,9	84,0	2.255.140,1
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	744.166,4	14,5	3.197.547,3	62,5	1.917.452,7
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	25.659,4	24,9	93.286,9	90,6	9.713,1
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	1.186.256,2	33,0	6.590.505,6	183,1	-2.990.505,6
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	164.818,6	3,1	1.992.520,1	37,5	3.318.479,9
RECEITAS DE CAPITAL	17.608.005,0	17.608.005,0	270.050,0	1,5	1.035.943,5	5,9	16.572.061,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

 Continua (1/3)
 Continua na página 17


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.206.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Continuação da página 16
R\$1,00

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2013 (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.600.005,0	17.600.005,0	270.050,0	1,5	1.035.943,5	5,9	16.564.061,5
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	90.000,0	4,5	846.629,4	42,3	1.153.370,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	180.050,0	1,2	189.314,1	1,2	15.410.690,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	49,6	5.648.775,5	108,6	-448.775,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	65.653.539,8	16,4	365.923.956,2	91,5	34.076.043,8
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	400.000.000,0	400.000.000,0	65.653.539,8	16,4	365.923.956,2	91,5	34.076.043,8
DEFICIT					22.229.998,2		
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	65.653.539,8	16,4	388.153.954,4	97,0	11.846.045,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	49,6	5.648.775,5	108,6	-448.775,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	49,6	5.648.775,5	108,6	-448.775,5
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	49,6	5.648.775,5	108,6	-448.775,5
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)
Continua na página 18

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.767-49 (CRC-RJ 39015/0-)
Portaria N° 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

 Continuação da página 17
 R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	%	
						No Bimestre (f)	Até 12/2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.034.900,0	14.492.243,3	404.527.143,3	38.636.669,4	380.895.097,0	70.880.060,0	360.142.791,3	20.752.305,7	89,0	44.384.352,0
DESPESAS CORRENTES	337.276.643,8	41.663.104,5	378.939.748,3	38.942.022,2	361.439.218,8	69.520.196,0	351.851.149,0	9.588.069,8	92,9	27.088.599,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	40.425.144,9	200.791.644,9	12.239.568,2	198.457.863,0	27.872.027,2	197.840.462,2	617.400,8	98,5	2.951.182,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.910.143,8	1.237.959,6	178.148.103,4	26.702.454,0	162.981.355,8	41.648.168,8	154.010.886,8	8.970.669,0	86,5	24.137.416,6
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.080,0	-27.170.861,2	21.162.218,8	-305.352,8	19.455.878,2	1.359.864,0	8.291.642,3	11.164.235,9	39,2	12.870.576,5
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	-26.685.861,2	20.907.218,8	-305.352,8	19.230.878,2	1.309.864,0	8.066.642,3	11.164.235,9	38,6	12.840.576,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	-475.000,0	225.000,0	0,0	225.000,0	50.000,0	225.000,0	0,0	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	-10.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.425.176,2	0,0	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.965.100,0	-2.563.479,4	7.401.620,6	-128.125,9	7.258.857,4	5.220.459,5	7.131.000,2	127.857,2	96,3	270.620,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	38.508.543,5	388.153.954,4	76.100.519,6	367.273.791,5	20.880.162,9	89,2	44.654.972,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	38.508.543,5	388.153.954,4	76.100.519,6	367.273.791,5	20.880.162,9	89,2	44.654.972,4
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	38.508.543,5	388.153.954,4	76.100.519,6	367.273.791,5	20.880.162,9		44.654.972,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	9.965.100,0	2.563.479,4	7.401.620,6	128.125,9	7.258.857,4	5.220.459,5	7.131.000,2	96,3	270.620,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965.100,0	2.563.479,4	7.401.620,6	128.125,9	7.258.857,4	5.220.459,5	7.131.000,2	96,3	270.620,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.965.100,0	2.563.479,4	7.401.620,6	128.125,9	7.258.857,4	5.220.459,5	7.131.000,2	96,3	270.620,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continuação (3/3)

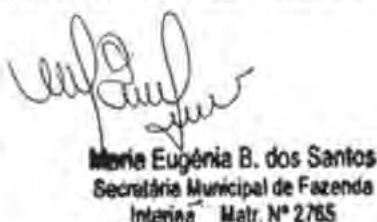
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.787-46 CRC-RJ 390150-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

 Continuação da página 19
 R\$1,00

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2013 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e+f) / total	% e+f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Transporte	5.443.000,0	3.786.465,7	-326.137,7	3.786.455,2	556.692,4	3.562.346,2	224.109,0	1,0	100,0	10,4
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	3.786.465,7	-326.137,7	3.786.455,2	556.692,4	3.562.346,2	224.109,0	1,0	100,0	10,4
Desporto e Lazer	1.552.000,0	433.313,8	2.500,0	403.313,8	2.500,0	402.107,6	1.206,2	0,1	93,1	30.000,0
Assistência ao Idoso	652.000,0	179.000,0	0,0	149.000,0	0,0	147.793,8	1.206,2	0,0	83,2	30.000,0
Lazer	900.000,0	254.313,8	2.500,0	254.313,8	2.500,0	254.313,8	0,0	0,1	100,0	0,0
Encargos especiais	8.200.000,0	4.296.413,4	2.202.534,1	4.039.083,4	2.207.676,6	3.816.082,7	223.001,3	1,0	94,0	257.330,0
Outros Encars Especiais	8.200.000,0	4.296.413,4	2.202.534,1	4.039.083,4	2.207.676,6	3.816.082,7	223.001,3	1,0	94,0	257.330,0
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
TOTAL (I)	390.034.900,0	404.527.143,3	38.636.669,4	380.895.097,1	70.880.080,2	360.142.791,2	20.752.305,6	100,0	94,2	23.632.046,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Administração	1.235.000,0	1.587.667,9	319.636,6	1.544.636,6	592.178,0	1.544.636,6	0,0	0,4	97,3	43.031,3
Administração Geral	1.235.000,0	1.587.667,9	319.636,6	1.544.636,6	592.178,0	1.544.636,6	0,0	0,4	97,3	43.031,3
Assistência Social	539.100,0	349.100,0	-5.031,9	259.368,1	27.250,4	171.967,6	87.400,5	0,1	74,3	89.731,9
Administração Geral	400.000,0	210.000,0	-5.031,9	194.968,1	23.853,0	146.720,5	48.247,6	0,1	92,8	15.031,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	0,0	16.400,0	3.397,4	5.948,5	10.451,2	0,0	18,3	73.100,0
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	0,0	48.000,0	0,0	19.298,2	28.701,8	0,0	96,8	1.600,0
Saúde	1.316.000,0	720.000,0	5.000,0	720.000,0	148.560,2	679.543,3	40.456,7	0,2	100,0	0,0
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	200.000,0	18.445,2	160.362,8	39.637,2	0,1	100,0	0,0
Atenção Básica	105.000,0	15.000,0	0,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	505.000,0	5.000,0	505.000,0	115.115,1	504.180,5	819,5	0,1	100,0	0,0
Vigilância Sanitária	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	6.865.000,0	4.734.852,7	-447.730,6	4.734.852,7	4.452.471,0	4.734.852,7	0,0	1,2	100,0	0,0
Administração Geral	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	4.734.852,7	-447.730,6	4.734.852,7	4.452.471,0	4.734.852,7	0,0	1,2	100,0	0,0
Cultura	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
TOTAL (II)	9.965.100,0	7.401.620,6	-128.125,9	7.258.857,4	5.220.459,5	7.131.000,2	127.867,2	100,0	98,1	142.763,2
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	411.928.764,0	38.508.543,4	388.153.954,5	76.100.519,7	367.273.791,4	20.880.163,1	100,0	94,2	23.774.809,5

Fonte :

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Otton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.206.797-49 CRC-RJ 390150-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.530.674,7	31.439.877,0	32.188.989,2	32.412.687,4	30.271.346,4	28.703.746,1	31.201.149,6	29.315.429,3	31.990.234,3	33.177.294,3	32.533.575,0	33.696.695,6	378.461.699,2	397.035.095,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	468.970,0	1.154.674,1	4.293.901,9	5.246.134,2	2.595.318,8	2.292.159,1	2.514.663,7	2.709.966,3	3.815.221,8	2.130.970,0	2.416.009,9	2.336.465,5	31.974.456,9	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	52,1	10.910,3	1.842.656,2	2.175.563,4	704.490,2	466.114,5	392.006,0	394.194,1	1.158.763,5	549.968,4	429.932,9	464.130,9	8.588.782,5	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	264.792,6	740.648,9	1.022.541,9	939.237,0	990.532,2	1.185.315,2	1.314.174,2	1.442.411,2	1.159.757,5	1.023.982,5	1.198.959,7	1.000.082,9	12.302.435,8	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.750,6	71.275,1	90.302,6	113.406,8	111.798,0	83.843,3	182.706,2	293.159,1	121.647,2	110.394,1	121.536,1	204.987,5	1.519.806,6	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.535,5	113.302,8	238.870,9	153.885,1	152.756,2	155.428,5	213.195,6	117.965,4	478.716,2	61.529,5	392.651,6	221.369,4	2.380.206,7	1.550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	88.839,2	218.537,0	1.099.530,3	1.864.041,9	635.742,2	401.467,6	412.581,7	462.237,1	896.337,4	385.095,5	272.929,6	445.894,8	7.183.224,3	14.416.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	447.692,4	148,5	411.705,9	547.251,1	462.869,9	438.912,5	836.064,2	929.253,6	704.961,7	970.291,3	-864.508,7	801.399,8	5.686.042,5	13.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	191.039,4	286.760,4	222.962,5	298.140,1	5.410.637,4	258.943,5	-4.901.106,3	297.477,0	306.031,4	333.445,8	375.654,0	337.424,2	3.417.409,4	4.459.501,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	248,4	251,2	427,2	173,1	248,4	124,2	17.088,4	2.188,5	22.136,0	22.094,7	55.633,0	120.613,5	1.217.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.811.175,2	29.322.235,7	26.412.479,6	25.470.023,8	20.970.813,9	24.950.300,7	31.839.367,5	24.339.818,2	25.889.899,6	28.754.007,0	29.563.094,4	29.066.103,2	325.389.318,5	332.860.594,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.961.767,3	5.357.042,0	3.085.258,3	3.310.412,6	4.756.613,0	3.968.406,6	2.826.012,1	3.694.965,7	3.058.068,5	3.058.115,9	4.253.777,1	6.417.323,0	47.767.762,7	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	64.212,9	12.842,6	0,0	12.842,6	12.842,6	12.842,6	12.842,6	12.842,6	141.268,5	2.900.000,0
Cota-Parte do ITR	135,3	7.446,0	363,6	16.456,2	287,5	432,3	198,2	1.103,7	6.806,1	56.561,0	4.604,4	3.650,2	98.044,7	65.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.488.072,7	2.914.893,6	3.385.898,9	3.798.755,9	3.359.254,8	3.134.096,2	3.900.027,3	3.073.010,1	3.308.866,3	4.353.873,1	3.597.643,9	3.746.846,3	42.061.239,3	41.022.341,2
Cota-Parte do IPVA	1.196.728,1	1.533.268,4	750.315,6	654.274,6	454.999,1	356.320,5	321.162,3	300.241,0	240.449,7	248.724,8	216.895,1	734.577,4	7.007.956,6	7.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	63.059,8	120.390,5	70.462,6	70.800,6	72.785,3	111.899,0	97.566,1	96.703,3	91.209,4	100.471,9	106.210,1	48.322,0	1.069.900,8	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	9.709.252,4	8.955.814,5	8.492.159,6	9.152.187,8	3.177.447,1	7.055.167,1	13.961.027,0	7.247.381,3	7.577.038,3	9.809.994,0	8.601.158,3	8.824.223,7	102.562.851,3	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.352.159,6	10.433.380,5	10.628.000,8	8.467.135,8	9.085.214,2	10.311.136,2	10.733.374,5	9.913.570,1	11.594.618,3	11.113.423,7	12.789.962,9	9.278.318,0	124.680.294,6	140.622.752,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.611.797,7	675.809,9	847.688,1	850.711,3	831.533,3	763.181,6	912.036,2	1.021.825,4	1.271.931,1	966.444,2	1.021.230,7	1.099.669,9	11.873.359,4	14.129.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.197.644,9	1.986.756,7	1.869.866,7	2.115.208,6	2.203.239,2	1.954.223,6	2.262.694,0	2.362.164,6	2.041.440,4	2.529.300,7	768.855,1	2.582.753,0	24.874.207,7	25.043.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	833.700,8	926.391,4	697.791,6	963.182,9	-869.539,5	796.012,4	5.651.745,4	5.200.000,0
Servidor	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	833.700,8	926.391,4	697.791,6	963.182,9	-869.539,5	796.012,4	5.651.745,4	5.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.749.952,5	1.986.608,2	1.458.463,8	1.569.339,9	1.741.630,5	1.516.799,4	1.428.993,2	1.435.773,2	1.343.648,6	1.566.117,8	1.838.394,6	1.786.740,6	19.222.462,3	19.843.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	29.333.029,8	29.453.120,3	30.319.122,5	30.297.478,8	28.068.047,2	26.749.522,3	28.938.455,5	26.953.264,9	29.946.794,1	30.647.993,6	31.764.719,9	31.113.942,6	353.587.491,5	371.991.995,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 353.587.491,73


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-46 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	-71.980,2	5.658.212,4	4.900.626,1
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	-71.980,2	5.658.212,4	4.900.626,1
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	-73.527,1	5.651.745,5	4.894.519,0
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	-73.527,1	5.651.745,5	4.894.519,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	-73.527,1	5.651.745,5	4.894.519,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	1.546,9	6.466,9	6.107,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	1.546,9	6.466,9	6.107,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	5.648.775,5	4.900.626,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.410.000,0	10.410.000,0	2.506.374,2	11.306.987,9	9.801.252,2

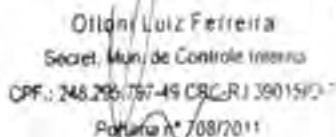
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2013		Até 6º Bim/2012		
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	11.906.389,1	1.758.454,1	11.887.868,0	2.996,5	10.184.353,3	403,0
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	21.000,1	662,3	2.479,0	2.996,5	1.458,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,1	662,3	2.479,0	2.996,5	1.458,0	0,0
Despesas de Capital	2.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	11.885.389,0	1.757.791,8	11.885.389,0	0,0	10.182.895,3	403,0
Pessoal Civil	9.000.000,0	11.885.389,0	1.757.791,8	11.885.389,0	0,0	10.182.895,3	403,0
Aposentadorias	7.000.000,0	9.016.597,0	888.999,8	9.016.597,0	0,0	8.292.379,2	403,0
Pensões	2.000.000,0	2.868.792,0	868.792,0	2.868.792,0	0,0	1.890.516,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.022.000,0	11.906.389,1	1.758.454,1	11.887.868,0	2.996,5	10.184.353,3	403,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.388.000,0	-1.496.389,1	747.920,1	-583.876,6	-	-383.101,1	-

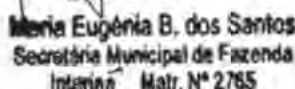
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

Continua na página 23


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Otilio Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.293.757-49 CRC-RJ 3901592-7
 Portaria N.º 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Continuação da página 22

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	164.050,4	1.057.028,7	68.913,8
Investimentos	80.719,9	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	244.770,3	1.057.028,7	68.913,8

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RS\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	5.648.775,5	4.900.626,1
Receita de Contribuições	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	5.648.775,5	4.900.626,1
Patronal	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	5.648.775,5	4.900.626,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	5.648.775,5	4.900.626,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.200.000,0	5.200.000,0	2.578.354,4	5.648.775,5	4.900.626,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.298.797-49 (CRC-RJ 39015/2013)
Potência N° 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nessor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Out/2013 (b)	Em 31/Dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	79.489.956,1	78.398.693,3
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	90.370.853,6	78.813.029,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	70.649.948,9	42.567.234,9
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	26.595.557,5	42.953.396,4
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.728.867,0	6.874.652,8	6.707.601,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	-10.880.897,5	-414.336,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.101.741,5
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.201.373,7	-41.791.720,1	-30.516.077,6

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Dez/2013 (c - a)
VALOR	11.275.642,5	-29.314.703,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.030.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Out/2013	Em 31/Dez/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	68.913,8	1.053.080,4	1.057.028,7
Ativo Disponível	68.913,8	1.053.080,4	1.057.028,7
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-68.913,8	-1.053.080,4	-1.057.028,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-68.913,8	-1.053.080,4	-1.057.028,7



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/3-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	377.965.494,0	64.671.176,2	361.488.190,0	335.765.446,8
Receitas Tributárias	31.166.000,0	4.752.475,4	31.974.455,8	29.765.234,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.000.000,0	894.063,8	8.588.782,5	3.828.952,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.200.000,0	2.199.042,6	12.302.435,9	11.954.201,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000.000,0	326.523,6	1.519.806,5	1.049.943,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.550.000,0	614.021,0	2.380.206,5	7.535.566,9
Outras Receitas Tributárias	14.416.000,0	718.824,4	7.183.224,4	5.396.569,4
Receita de Contribuição	18.401.000,0	2.515.245,5	11.334.817,9	16.380.576,2
Receita Previdenciária	10.400.000,0	2.504.827,3	11.300.521,0	9.795.145,1
Outras Receitas de Contribuições	8.001.000,0	10.418,2	34.296,9	6.585.431,1
Receita Patrimonial Líquida	33.000,0	764,6	17.586,6	30.064,4
Receita Patrimonial	4.459.501,0	713.078,3	3.417.409,3	2.765.698,1
(-)Aplicações Financeiras	4.426.501,0	712.313,7	3.399.822,7	2.735.633,7
Transferências Correntes*	313.017.494,0	55.204.062,4	306.166.856,4	280.188.416,3
Cota Parte FPM (80%)	38.000.000,0	8.942.851,9	38.620.182,5	36.126.167,2
Cota Parte ICMS (80%)	31.532.341,2	5.875.592,1	33.648.991,5	29.847.291,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.320.000,0	20.548,2	113.014,8	518.569,8
Convênios	6,0	500,0	2.151,8	7.215,2
Outras Transferências Correntes	241.165.146,8	40.364.570,2	233.782.515,8	213.689.173,0
Demais Receitas Correntes	15.348.000,0	2.198.628,3	11.994.473,3	9.401.155,4
Dívida Ativa	3.600.000,0	1.186.256,2	6.590.505,6	3.633.965,9
Diversas Receitas Correntes	11.748.000,0	1.012.372,1	5.403.967,7	5.767.189,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.608.005,0	270.050,0	1.035.943,5	2.882.748,4
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	270.050,0	1.035.943,5	2.882.748,4
Convênios	15.600.005,0	180.050,0	189.314,1	847.463,5
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	90.000,0	846.629,4	2.035.284,9
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	17.600.005,0	270.050,0	1.035.943,5	2.882.748,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.565.499,0	64.941.226,2	362.524.133,5	338.648.195,2

Continua na página 26


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Otton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-46 CRC-RJ 390150-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2013			Jan a Dez/2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	386.341.369,0	74.740.655,6	358.982.149,1	9.715.927,1	316.414.114,7	7.310.294,9
Pessoal e Encargos Sociais	208.193.265,5	33.092.486,7	204.971.462,4	745.258,0	184.055.221,0	334.713,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	178.148.103,4	41.648.168,8	154.010.686,8	8.970.669,0	132.358.893,8	6.975.581,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	386.341.369,0	74.740.655,6	358.982.149,1	9.715.927,1	316.414.114,7	7.310.294,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.162.218,8	1.359.864,1	8.291.642,3	11.164.235,9	12.052.371,1	897.169,3
Investimentos	20.907.218,8	1.309.864,1	8.066.642,3	11.164.235,9	11.969.868,3	897.169,3
Inversões Financeiras	225.000,0	50.000,0	225.000,0	0,0	82.502,8	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	225.000,0	50.000,0	225.000,0	0,0	82.502,8	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.132.218,8	1.359.864,1	8.291.642,3	11.164.235,9	12.052.371,1	897.169,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	411.898.764,0	76.100.519,7	367.273.791,4	20.880.163,0	328.466.485,8	8.207.464,2
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-16.333.265,0	-11.159.293,5	-25.629.820,9		1.974.245,2	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.000.000,0

Continuação da página 25

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Notas :
 1º Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

2º Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottony Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.298.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	2.989.152,5	10.364.694,9	7.310,0	7.278.849,4	6.067.688,0	1.482.618,0	6.150.039,2	0,0	2.078.833,1	5.553.824,1
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	0,0	1.628,6	0,0	1.628,6	0,0	0,0	4.039,4	0,0	0,0	4.039,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	265.317,4	1.008.055,2	0,0	671.351,9	602.020,7	0,0	1.434.834,4	0,0	832.113,8	602.720,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	124.615,3	0,0	90.101,7	34.513,6	0,2	323.338,1	0,0	240.611,2	82.727,1
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	4.976,0	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	0,0	14.920,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	15.380,7	0,0	15.360,7	20,0
FPSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	403,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	3.254.529,9	11.503.970,0	7.310,0	8.043.587,6	6.707.602,3	1.482.618,2	7.962.954,8	0,0	3.181.838,8	6.263.734,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	3.254.529,9	11.503.970,0	7.310,0	8.043.587,6	6.707.602,3	1.482.618,2	7.962.954,8	0,0	3.181.838,8	6.263.734,2

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 (CRC-RJ 3901570-7)
Portaria N° 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

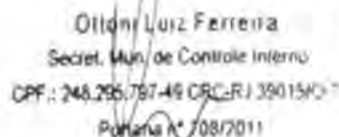
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

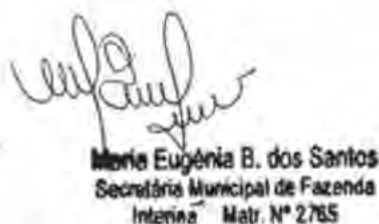
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.349.000,0	23.349.000,0	5.377.653,1	32.799.190,4	23,03
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	2.165.133,9	15.939.023,5	22,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	894.063,8	8.588.782,5	22,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	123.045,3	339.927,3	12,30
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	1.040.591,9	5.810.658,1	34,69
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	107.432,9	1.199.655,6	7,16
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	326.783,1	1.520.066,0	32,32
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	326.523,6	1.519.806,5	32,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	259,5	259,5	25,95
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	2.271.715,1	12.959.894,4	20,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	2.199.042,6	12.302.435,9	21,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	57.110,2	182.549,7	10,62
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	15.562,3	474.908,8	2,83
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	614.021,0	2.380.206,5	39,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	614.021,0	2.380.206,5	39,61
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	19.155.534,8	98.146.172,7	19,11
2.1-Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	10.671.100,2	47.767.762,9	22,47
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	10.671.100,2	47.767.762,9	22,47
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	7.344.490,2	42.061.239,3	17,90
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.900.000,0	2.900.000,0	25.685,2	141.268,4	0,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	154.532,1	1.069.900,8	11,89
2.5-Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	8.254,6	98.044,6	12,60
2.6-Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	951.472,5	7.007.956,7	12,77
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.586.841,2	123.586.841,2	24.533.187,9	130.945.363,1	19,85



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-46 CRC-RJ 390150-7
Portaria Nº 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Continuação da página 28

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.256.302,0	21.256.302,0	3.171.033,4	19.912.101,2	14,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.780.000,0	16.780.000,0	2.646.366,9	15.345.496,5	15,77
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.476.302,0	4.476.302,0	524.666,5	4.566.604,7	11,72
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.856.303,0	36.856.303,0	3.171.033,4	19.912.101,2	8,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.843.100,0	19.843.100,0	3.425.135,2	19.222.462,0	17,26
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.500.000,0	9.500.000,0	1.728.248,3	9.147.580,4	18,19
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.490.000,0	9.490.000,0	1.468.898,1	8.412.247,8	15,48
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	580.000,0	580.000,0	5.137,0	28.253,6	0,89
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	30.906,4	213.980,1	11,89
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.100,0	13.100,0	1.650,9	19.608,8	12,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	190.294,5	1.400.791,3	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.291.000,0	92.291.000,0	17.578.419,1	103.267.469,0	19,05
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	17.425.381,9	102.562.851,2	18,94
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	291.000,0	291.000,0	153.037,2	704.617,8	52,59
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.156.900,0	72.156.900,0	14.000.246,7	83.340.389,2	19,40

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	55.200.000,0	66.477.970,6	13.871.324,4	61.790.075,5	4.370.239,9	99,52
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	21.554,6	342.695,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	55.200.000,0	66.477.970,6	13.871.324,4	61.768.520,9	4.027.544,9	98,97
14-OUTRAS DESPESAS	36.800.000,0	36.896.382,5	8.552.579,6	40.453.154,0	-3.240.129,1	100,86
14.1-Com Educação Infantil	4.050.000,0	2.487.912,4	1.501.357,8	2.183.167,4	-60.234,2	85,33
14.2-Com Ensino Fundamental	32.750.000,0	34.408.470,1	7.051.221,8	38.269.986,6	-3.179.894,9	101,98
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	92.000.000,0	103.374.353,1	22.423.904,0	102.243.229,5	1.130.110,8	100,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	64,07

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

Continua na página 30

Silvia Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.208.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
 Portaria N° 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interior Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Continuação da página 29

R\$1,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	30.896.710,3	30.896.710,3	6.133.297,0	32.736.340,8	105,95	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.109.800,0	11.613.895,3	6.294.094,4	10.900.185,9	533.758,0	98,45
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,0	2.487.912,4	1.501.357,8	2.204.722,0	282.460,8	99,97
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.059.800,0	9.125.982,9	4.792.736,6	8.695.463,9	251.297,2	98,04
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.370.000,0	108.303.522,6	27.429.763,4	107.211.091,4	1.170.332,1	100,07
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.950.000,0	100.886.440,7	20.922.546,2	100.038.507,5	847.650,0	100,00
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.420.000,0	7.417.081,9	6.507.217,2	7.172.583,9	322.682,1	101,05
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	510.000,0	-117.762,3	0,0	418.749,6	270.996,1	-585,71
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	100.989.800,0	119.799.655,6	33.723.857,8	118.530.026,9	1.975.086,2	100,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	83.340.389,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	704.617,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	84.045.007,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	35.770.360,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38y/3))x100%	27,32

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Inscr. em RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.780.000,0	22.533.092,9	6.030.944,4	22.384.134,5	148.480,4	100,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.368.300,0	13.734.336,8	2.533.166,7	6.507.075,6	6.414.125,9	94,08
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO EI	44.148.300,0	36.267.429,7	8.564.111,1	28.891.210,1	6.562.606,3	97,76
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	145.138.100,0	156.067.085,3	42.287.968,9	147.421.237,0	8.537.692,5	99,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	102.562.851,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	704.617,80
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	103.267.469,00

FONTE :

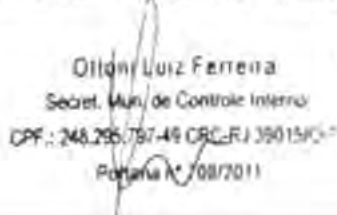
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Otilio Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.256.787-48 CRC-RJ 390150-7
Portaria Nº 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

Continuação da página 30

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	16.860.776,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	7.495.266,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Prê-Escolas (23.2)	8.946.761,10
Outras Despesas com Ensino	418.749,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	19.222.462,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Prê-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	35.664.489,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,24
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	59,83

 Silas da Silva Cardoso CRC - 60.266-0	Ottoni Luiz Ferreira Secret. Mun. de Controle Interno CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/P-7 Portaria n° 708/2011	 Maria Eugénia B. dos Santos Secretária Municipal de Fazenda Interna Matr. N° 2765	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ Nestor de Moraes Vidal Neto Prefeito
--	---	---	---

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/01/2014 16:17h

Anexo 8 do RREO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2013

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2013 (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	3.000,0	0,0	3.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2013		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	21.162.218,8	8.291.642,3	11.164.235,9	1.706.340,6
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.162.218,8	8.291.642,3	11.164.235,9	1.706.340,6

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-21.159.218,8	-19.455.878,2	-1.703.340,6
--	---------------	---------------	--------------

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

 Silas da Silva Cardoso CRC - 60.266-0	Ottoni Luiz Ferreira Secret. Mun. de Controle Interno CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/P-7 Portaria n° 708/2011	 Maria Eugénia B. dos Santos Secretária Municipal de Fazenda Interna Matr. N° 2765	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ Nestor de Moraes Vidal Neto Prefeito
--	---	---	---

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/01/2014 16:18h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2013 a 2013

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2013	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

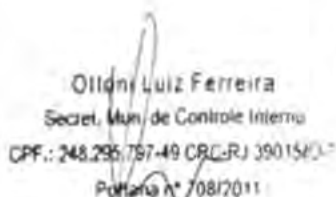
1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

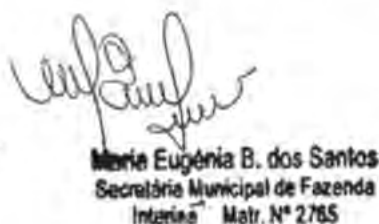
- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Otilônio Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390154/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2013

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,0	0,0	5.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	0,0	2.000,0
TOTAL	5.000,0	0,0	5.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 3901540-7
Portaria N.º 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

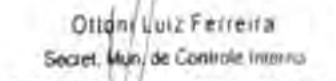
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.349.000,0	23.349.000,0	32.799.190,4	140,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	8.588.782,5	214,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	1.519.806,5	151,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	12.302.435,9	120,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	2.380.206,5	153,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.548.000,0	1.548.000,0	522.477,0	33,75
Dívida Ativa dos Impostos	3.000.000,0	3.000.000,0	5.810.658,1	193,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.051.000,0	2.051.000,0	1.674.823,9	81,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	98.146.172,7	97,91
Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	47.767.762,9	100,56
Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	98.044,6	149,69
Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	7.007.956,7	94,07
Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	42.061.239,3	102,53
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	1.069.900,8	82,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	2.900.000,0	2.900.000,0	141.268,4	4,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900.000,0	2.900.000,0	141.268,4	4,87
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	123.586.841,2	123.586.841,2	130.945.363,1	105,95

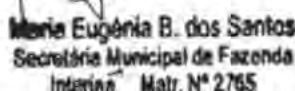
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	40.062.504,0	40.062.504,0	43.462.489,6	108,49
Provenientes da União	40.062.504,0	40.062.504,0	43.116.836,9	107,62
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	345.652,7	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	40.062.504,0	40.062.504,0	43.462.489,6	108,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2013 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g/e)
DESPESAS CORRENTES	71.473.500,0	80.722.902,9	75.209.557,8	4.031.020,8	98,16
Pessoal e Encargos Sociais	30.214.000,0	43.733.611,4	43.044.092,3	2.420,5	98,43
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.259.500,0	36.989.291,5	32.165.465,3	4.028.600,3	97,85
DESPESAS DE CAPITAL	3.851.000,0	3.041.127,5	2.543.242,4	71.324,3	85,97
Investimentos	3.351.000,0	2.563.960,7	2.418.242,4	196.324,3	101,97
Inversões Financeiras	500.000,0	477.166,8	125.000,0	-125.000,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.324.500,0	83.764.030,4	77.752.800,0	4.102.345,1	97,72

Continua na página 35


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2013 (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	45.365.500,0	44.887.327,6	39.317.366,4	3.562.789,8	52,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.365.500,0	44.887.327,6	39.317.366,4	3.562.789,8	52,39
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE ¹	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO ³ NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	45.365.500,0	44.887.327,6	39.317.366,4	3.562.789,8	52,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.959.000,0	38.876.702,8	38.435.433,6	539.555,3	47,61

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^(4,5) 29,8 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VII - 15)/100xIIIb] 19.333.184,4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2013 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	
Atenção Básica	23.446.000,0	32.710.876,4	29.727.619,0	1.422.993,8	36,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.000,0	49.883.368,8	46.972.980,4	2.358.960,1	57,03
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	293.500,0	518.579,6	446.359,0	7.868,0	0,53
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	454.636,1	23.883,7	0,55
Alimentação e Nutrição	800.000,0	151.205,5	151.205,6	0,0	0,17
Outras Subfunções	5.271.000,0	4.941.897,6	4.842.482,0	99.415,6	5,71
TOTAL	80.595.500,0	88.705.927,9	82.595.282,1	3.913.121,2	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Otilio Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.256.797-49 CRC-RJ 390150/2
 Portaria N° 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interioria Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

 MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

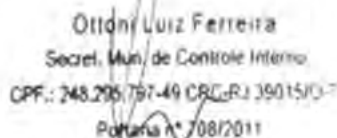
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	328.705.935,4	353.587.491,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.235.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
 Portaria N.º 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interm. Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

6º BIMESTRE/2013 E 3º QUADRIMESTRE/2013

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Provisão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0
Provisão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0
Receitas Realizadas		65.653.539,8	365.923.956,2
Deficit Orçamentário		0,0	22.229.998,2
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0
Dotação Atualizada		0,0	411.928.763,9
Despesas Empenhadas		38.508.543,5	388.153.954,4
Despesas Liquidadas		76.100.519,6	367.273.791,5
Superavit Orçamentário		0,0	0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		38.508.543,4	388.153.954,5
Despesas Liquidadas		76.100.519,7	367.273.791,4
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			353.587.491,5
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.506.374,2	11.306.987,9
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.758.454,1	11.887.868,0
Resultado Previdenciário (III-IV)		747.920,1	-580.880,1
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		-12.030.000,0	-29.314.703,9
Resultado Primário		1.000.000,0	-25.629.820,9
			% em Relação à Meta (b/a)
			243,7%
			-2.563,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a pagar
Poder Executivo	14.758.499,8	7.310,0	8.043.587,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	7.962.954,6	0,0	3.181.838,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	22.721.454,7	7.310,0	11.225.426,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		35.770.360,4	%Mínimo Aplicar Exerc. 25% %Aplicado até bimestre 27,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		61.790.075,5	60% 64,1%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		0,0	3.000,0
Despesa de Capital Líquida		8.291.642,3	12.870.576,5
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	5.000,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.974.988,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0% % Aplicado até o bimestre 29,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otilio Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.256.797-49 CRC-RJ 39015/03
Portaria N° 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

FONTE : Nota :

PROCESSO Nº 17071/09

FLS. 23

DECISÃO

Trata-se de Relatório da Comissão Permanente de Inquérito que apura o furto de bens 02 aparelhos de DVD Touch e Player, 02 rádios marcas Aistar e Mallory, 01 bomba d'água marca Dancor e 01 estabilizador Mara Progel ocorridos nas dependências da Escola Municipal Pergentina Cozzolino, polo II à época.

Da análise dos autos a Comissão considerou que não existem elementos suficientes para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão do que estabelece a Lei nº 1054/91 eis que não há indício mínimo de participação de servidor ou agente público.

A Comissão Permanente de Inquérito opinou pelo arquivamento do feito com fundamento no art. 219, I da Lei nº 1054/91.

A Procuradoria Geral do Município após considerar a prova dos autos e analisar os documentos, fundamentou o parecer nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, e opinou no sentido de ser Acatado o Relatório da Comissão apresentado as fls. 14/18, determinando-se o arquivamento dos autos, após publicação da Decisão e após seja procedida a baixa e dos bens furtados no Patrimônio Municipal.

Por tudo que consta dos autos, DECIDO por ACOLHER o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e, com fundamento nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, ACATO o Relatório da Comissão Permanente de Inquérito apresentado as fls. 14/18, DETERMINO o arquivamento dos autos, após publicação da presente Decisão e após seja procedida a baixa do bem furtado no Patrimônio Municipal, com as devidas anotações.

Publique-se e Cumpra-se a Decisão.

Magé-RJ, 02 de Janeiro de 2013.



NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PROCESSO Nº 23642/09

FLS. 25

AO GABINETE DO PREFEITO

EXMO SR PREFEITO

Trata-se de Relatório da Comissão Permanente de Inquérito que apura o furto de bens 05 computadores marca Intel Celeron e Eclipse - Tombamento nº 300372 a 300376, 05 monitores "15" marca Samsung, Tombamentos nº 181784, 181718, 300645, 300646, 05 computadores com monitores "17" marca LG adquiridos em 31/01/2008, 02 estabilizadores marca Enermax adquiridos através do Projovem e 01 expositor preto, ocorrido da Escola Municipal à época Escola Municipal Raphael Cozzolino Neto, 1º Distrito de Magé.

Da análise dos autos a Comissão considerou que não existem elementos suficientes para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão do que estabelece a Lei nº 1054/91 eis que não há indício mínimo de participação de servidor ou agente público.

Na hipótese em questão foi realizado o competente registro de ocorrência dos fatos na Delegacia Policial competente, nos termos da Lei Adjetiva Penal.

As fls. 04 dos autos consta Despacho do Delegado Titular da 65ª Delegacia Policial de Magé no RO nº 001451/0065/09 dando conta de que os elementos são precários que ajudem na elucidação da autoria, suspendendo as investigações até que surjam elementos novos.

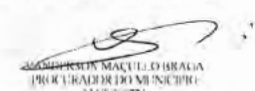
A Comissão Permanente de Inquérito opinou pelo arquivamento do feito com fundamento no art. 219, I da Lei nº 1054/91.

Por tudo que consta dos autos e com fundamento nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, opino no sentido de ser Acatado o Relatório da Comissão apresentado as fls. 17/21, determinando-se o arquivamento dos autos, após publicação da Decisão e após seja procedida a baixa e dos bens furtados no Patrimônio Municipal.

É o Parecer

A vossa consideração.

Magé-RJ, 02 de Janeiro de 2013.



MACIEL O. BRAGA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
MAT 1-0721

PROCESSO Nº 23642/09

FLS. 26

DECISÃO

Trata-se de Relatório da Comissão Permanente de Inquérito que apura o furto de bens 05 computadores marca Intel Celeron e Eclipse - Tombamento nº 300372 a 300376, 05 monitores "15" marca Samsung, Tombamentos nº 181784, 181718, 300645, 300646, 05 computadores com monitores "17" marca LG adquiridos em 31/01/2008, 02 estabilizadores marca Enermax adquiridos através do Projovem e 01 expositor preto, ocorrido da Escola Municipal à época Escola Municipal Raphael Cozzolino Neto, 1º Distrito de Magé.

Da análise dos autos a Comissão considerou que não existem elementos suficientes para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão do que estabelece a Lei nº 1054/91 eis que não há indício mínimo de participação de servidor ou agente público.

Na hipótese em questão foi realizado o competente registro de ocorrência dos fatos na Delegacia Policial competente, nos termos da Lei Adjetiva Penal.

As fls. 04 dos autos consta Despacho do Delegado Titular da 65ª Delegacia Policial de Magé no RO nº 001451/0065/09 dando conta de que os elementos são precários que ajudem na elucidação da autoria, suspendendo as investigações até que surjam elementos novos.


A Comissão Permanente de Inquérito opinou pelo arquivamento do feito com fundamento no art. 219, I da Lei nº 1054/91.

A Procuradoria Geral do Município após considerar a prova dos autos e analisar os documentos, fundamentou o parecer nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, e opinou no sentido de ser Acatado o Relatório da Comissão apresentado as fls. 50/54, determinando-se o arquivamento dos autos, após publicação da Decisão e após seja procedida a baixa e dos bens furtados no Patrimônio Municipal.

Por tudo que consta dos autos, DECIDO por ACOLHER o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e, com fundamento nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, ACATO o Relatório da Comissão Permanente de Inquérito apresentado as fls. 17/21, DETERMINO o arquivamento dos autos, após publicação da presente Decisão e após seja procedida a baixa dos bens furtados no Patrimônio Municipal, com as devidas anotações.

Publique-se e Cumpra-se a Decisão.

Magé-RJ, 02 de Janeiro de 2013.



NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PROCESSO Nº 17067/09

FLS. 28

DECISÃO

Trata-se de Relatório da Comissão Permanente de Inquérito que apura o furto de bem com tombamento nº 129432 - 01 bomba d'água marca Schenecider ocorrido na Escola Municipal Ernesto Cozzolino, à época.

Da análise dos autos a Comissão considerou que não existem elementos suficientes para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão do que estabelece a Lei nº 1054/91 eis que não há indício mínimo de participação de servidor ou agente público.

A Comissão Permanente de Inquérito opinou pelo arquivamento do feito com fundamento no art. 219, I da Lei nº 1054/91.

A Procuradoria Geral do Município após considerar a prova dos autos e analisar os documentos, fundamentou o parecer nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, e opinou no sentido de ser Acatado o Relatório da Comissão apresentado as fls. 50/54, determinando-se o arquivamento dos autos, após publicação da Decisão e após seja procedida a baixa e dos bens furtados no Patrimônio Municipal.

Por tudo que consta dos autos, DECIDO por ACOLHER o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e, com fundamento nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, ACATO o Relatório da Comissão Permanente de Inquérito apresentado as fls. 19/22, DETERMINO o arquivamento dos autos, após publicação da presente Decisão e após seja procedida a baixa do bem furtado no Patrimônio Municipal, com as devidas anotações.

Publique-se e Cumpra-se a Decisão.

Magé-RJ, 02 de Janeiro de 2013.



NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Processo nº 10290/2006

fls. 36
[assinatura]

PARECER CONCLUSIVO

[assinatura]

O presente Processo Administrativo, tem por objeto a apuração dos fatos e responsabilidades, referente ao furto de medicamento ocorrido no Posto Municipal Carlos Ullmann.

Como salientado no Relatório de fls. 030, o furto dos materiais e objetos foram devidamente registrado na Delegacia Policial competente, conforme estabelece a Legislação de Regência, uma vez que compete as delegacias policiais e ao Ministério Público a apuração e elucidação dos crimes, previstos no Código Penal.

Efetivamente, não existe elementos suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão do que estabelece a Lei nº 1.054/991, eis que não há qualquer indício mínimo de participação de servidor ou agente público.

Afora isso, também assiste razão à Comissão no que tange ao prazo prescricional para a aplicação das penas e, ainda, o prazo preclusivo para a conclusão do procedimento em questão.

Como dizia o Saudoso Mestre Hely Lopes Meirelles: "Administrar é aplicar a lei de ofício!"

Dessa forma, especialmente considerando o que estabelece a Lei nº 1.054/991 e os Princípios que regem os atos administrativos e, por conseguinte, a própria Administração Pública; **OPINO PELO ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM O RESPECTIVO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

fls. 37
[assinatura]

Magé/RJ., 18 de março de 2013

[assinatura]

LUIZ ARTHUR OLIVEIRA MARTINEZ
Procurador do Município
Matrícula T - 0718

PROCESSO Nº 12786/04

[assinatura]

FLS. 59

DECISÃO

Trata-se de Relatório da Comissão Permanente de Inquérito que apura o furto de bens com tombamento nº 156.847, 156.486 e 161.097 ocorrido na Biblioteca Municipal Renato Peixoto dos Santos.

Da análise dos autos a Comissão considerou que não existem elementos suficientes para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, em razão do que estabelece a Lei nº 1054/91 eis que não há indício mínimo de participação de servidor ou agente público.

Na hipótese em questão foi realizado o competente registro de ocorrência dos fatos na Delegacia Policial competente, nos termos da Lei Adjetiva Penal.

As fls. 38 dos autos consta Despacho da Delegada Titular da 66ª Delegacia Policial de Piabetá no RO nº 066-01470/2004 dando conta de que os elementos são precários que ajudem na elucidação da autoria, suspendendo as investigações até que surjam elementos novos.

A Comissão Permanente de Inquérito opinou pelo arquivamento do feito com fundamento no art. 219, I da Lei nº 1054/91.

A Procuradoria Geral do Município após considerar a prova dos autos e analisar os documentos, fundamentou o parecer nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, e opinou no sentido de ser Acatado o Relatório da Comissão apresentado as fls. 50/54, determinando-se o arquivamento dos autos, após publicação da Decisão e após seja procedida a baixa e dos bens furtados no Patrimônio Municipal.

Por tudo que consta dos autos, DECIDO por ACOLHER o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e, com fundamento nos arts. 219, I, c/c 241, §1º e art. 242 todos da Lei nº 1054/91 e no art. 37 da Constituição Federal, ACATO o Relatório da Comissão Permanente de Inquérito apresentado as fls. 50/54, DETERMINO o arquivamento dos autos, após publicação da presente Decisão e após seja procedida a baixa dos bens furtados no Patrimônio Municipal, com as devidas anotações.

Publique-se e Cumpra-se a Decisão.

Magé-RJ, 02 de Janeiro de 2013.

[assinatura]
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 002/14

Objeto: Locação de máquinas, equipamentos pesados e veículos.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 13 de Fevereiro de 2014 às 14:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 29 de Janeiro de 2014.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



*Mantenha a sua cidade limpa.
Não jogue lixo na rua.*



MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.156,8	0,0	6.156,8
Pessoal Ativo	6.156,8	0,0	6.156,8
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12,1	0,0	12,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	12,1	0,0	12,1
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	6.144,7	0,0	6.144,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			353.587,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,74 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 29 da LRF) - <6,00%>			21.215,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			20.154,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			19.093,7


Fonte : Contabilidade



Rafael Santos de Souza
Presidente



CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA
Assistente Parlamentar
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ: 082523/O-2
Matrícula: 0381-8



Alencar de Sá Santos
Controlador Interno
CRC-RJ: 080780/O-0
Portaria 041/2013



Juliana Nogueira Vieira
Tessoureira Designada
Port. 100/03



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0
			0,0

Fonte : Contabilidade

Rafael Santos de Souza
Presidente

CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA
Assistente Parlamentar
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ: 082623/O-2
Matrícula: 0391-6

Alencar Brandão dos Santos
Controlador Interno
CRC-RJ: 080780/O-0
Portaria 041/2013

Juliana Nogueira Vieira
Tessoureira Designada
Port. 100/03



**MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6


R\$ Milhares


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FUNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9472/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade


Rafael Santos de Souza
 Presidente


CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA
 Assistente Parlamentar
 Técnico em Contabilidade
 CRC/RJ: 082623/O-2
 Matrícula: 0391-6


Alessandro Brandão dos Santos
 Controle Interno
 CRC-RJ: 080780/O-0
 Portaria 041/2013


Juliana Magalhães Vieira
 Tesoureira Designada
 Port. 100/03



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados (Não inscritos por insuf. financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA MAGÉ	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
TOTAL	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Rafael Santos de Souza
Presidente

CARLOS HENRIQUE PREIXO LIMA
Assistente Parlamentar
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ: 082623/O-2
Matrícula: 0391-6

Alencar Orlando dos Santos
Controlador Interno
CRC-RJ: 080780/O-0
Portaria 041/2013

Juliana Mogueira Vieira
Tessoureira Designada
Port. 100/03

SIGFIS-Versão 2013b

Data de Emissão: 30/01/2014 13:28h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	6.144,7	1,74 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	21.215,2	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.154,5	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Proce.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Rafael Santos de Souza
Presidente

CARLOS HENRIQUE PREIXO LIMA
Assistente Parlamentar
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ: 082623/O-2
Matrícula: 0391-6

Alencar Orlando dos Santos
Controlador Interno
CRC-RJ: 080780/O-0
Portaria 041/2013

Juliana Mogueira Vieira
Tessoureira Designada
Port. 100/03

SIGFIS-Versão 2013b

Data de Emissão: 30/01/2014 13:28h

Anexo 8 do RGF

Diabetes: Educar para Prevenir

Sinais e Sintomas



Uninar com frequência



Cansaço e falta de energia



Perda de peso



Sede excessiva

Fatores de Risco



Obesidade



Alimentação inadequada



Sedentarismo



Histórico familiar

Previna-se



Exercite-se



Coma comidas saudáveis



Mantenha o peso ideal



Caminhe

Secretaria Municipal de **Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ